

ATA Nº 34/2019

Em sessão ordinária realizada no dia 01 de novembro de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o vereador Edelar Samuel do Nascimento, secretariado pelo vereador Alexandre Zancanaro contando ainda com a presença dos seguintes vereadores: Alcindo Fernandes Leite, Daniela de Moraes, Ladaire Samuel do Nascimento Osmar Carlos Marinho, Maria Carmelita Schneider, Paulo Valdir Dalbão e Maria Leonice Sielski. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da sessão e pediu ao secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para o expediente que constava Projeto de Emenda nº 001 ao Projeto de Lei Municipal nº 1.711 de 10 de outubro de 2019 que dá nova redação ao Art. 20 do projeto de Lei Municipal nº 1.711 de autoria dos Vereadores Maria Carmelita Schneider-MDB, Edelar Samuel do Nascimento-MDB, Alcindo Luiz Fernandes Leite-PP, Alexandre Zancanaro-PP, Osmar Carlos Marinho-PPS e Projeto de Lei nº 1.711/2019 de 10 de outubro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 com a Emenda nº 001. Paulo Dalbão agradeceu os colegas por terem atrasado um pouco o início desta sessão para lhe esperarem e pediu um pouco mais de explicação sobre este assunto, pois estava em Licença quando este Projeto entrou nesta Casa. Osmar Carlos Marinho cumprimentou a todos e justificou a emenda ao Projeto a LDO que é a Previsão Orçamentária para o ano de 2020. Esta emenda sugerida não mexe em nenhum valor proposto pelo executivo, apenas retira o índice previsto para suplementação por Decreto. Este índice será fixado no orçamento que deve dar entrada até o dia 10 de dezembro e serão ouvidos os servidores do Executivo que montam, este orçamento para que fique um índice justo, pois os atuais trinta por cento propostos é um valor alto e que pode desconfigurar todo o orçamento proposto. Paulo Dalbão agradeceu a explicação do colega Osmar e concordou com esta proposta de Emenda e entende que isso deveria ser feito a muito tempo, pois o Orçamento aprovado pela Câmara só pode ser alterado se a Câmara autorizar e espera que daqui para a frente agora seja sempre assim. Sendo estes os vereadores que se manifestaram o Projeto de Lei Municipal nº 1711 com a Emenda nº 001 foi aprovado por unanimidade. Sendo esta a matéria da ordem do dia, de imediato passou-se para as Explicações Pessoais onde Osmar Carlos Marinho manifestou o sentimento de Pêsames a família de Floriano Tiburski pelo seu falecimento tão repentino e é cunhado do colega Ladaire. Também desejou Boa viagem aos colegas que estão indo a Brasília na próxima semana e que obtenham sucesso em suas solicitações de emendas e recursos junto aos Deputados e Senadores. Sendo este vereador inscrito para a explicação Pessoal o Presidente Edelar Samuel do Nascimento agradeceu o

colega Osmar pela explicação sobre a LDO e com certeza antes de vir o Orçamento para esta Casa este índice será discutido. Lembrou a todos sobre a audiência como Promotor no Fórum de Getúlio Vargas no próximo dia 12 de novembro como todos tem cópia da intimação. Não tendo mais nada a declarar, encerrou a presente sessão ordinária convocando a todos para segunda feira dia 11 de novembro, às 19 horas e 30 minutos.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 01 de novembro de 2019.

EDELAR SAMUEL DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal